



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição N° 219
Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

Gabinete do Prefeito DECRETO 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Divulga as tabelas com o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.213, de 01 de julho de 2021, publica-se em anexo, as tabelas de vencimentos dos servidores ativos do Poder Executivo dos cargos e categorias com os respectivos reajustes que foram concedidos no percentual de 15,7%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

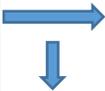
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO – I

(TABELA 1 DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014)

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

 CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
PADRÃO	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	31 a 33	33 a 35
I	1.234,20	1.271,22	1.309,37	1.348,66	1.389,08	1.430,78	1.473,71	1.517,90	1.563,44	1.610,36	1.658,66	1.708,41	1.759,67	1.812,46	1.866,82	1.922,84	1.980,53
II	1.357,62	1.398,34	1.440,30	1.483,51	1.528,02	1.573,86	1.621,06	1.669,70	1.719,80	1.771,39	1.824,54	1.879,28	1.935,64	1.993,71	2.053,52	2.115,15	2.178,57
III	1.560,49	1.607,44	1.655,67	1.705,33	1.756,48	1.809,19	1.863,45	1.919,37	1.976,94	2.036,24	2.097,34	2.160,28	2.225,07	2.291,84	2.360,59	2.431,39	2.504,34
IV	1.788,14	1.841,78	1.897,04	1.953,96	2.012,56	2.072,96	2.135,13	2.199,19	2.265,17	2.333,11	2.403,11	2.475,19	2.549,48	2.625,96	2.704,73	2.785,87	2.869,45
V	2.062,43	2.124,31	2.188,03	2.253,67	2.321,28	2.390,92	2.462,64	2.536,53	2.612,61	2.691,01	2.771,72	2.854,90	2.940,55	3.028,75	3.119,61	3.213,21	3.309,59
VI	2.370,97	2.442,10	2.515,36	2.590,82	2.668,56	2.748,62	2.831,06	2.916,01	3.003,48	3.093,58	3.186,40	3.282,00	3.380,45	3.481,88	3.586,31	3.693,90	3.804,71
VII	3.045,10	3.136,47	3.230,54	3.327,47	3.427,30	3.530,12	3.636,03	3.745,10	3.857,46	3.973,20	4.092,38	4.215,17	4.341,60	4.471,84	4.606,01	4.744,19	4.886,51
VIII	4.628,29	4.767,14	4.910,15	5.057,46	5.209,18	5.365,46	5.526,42	5.692,22	5.862,99	6.038,87	6.220,04	6.406,66	6.598,86	6.796,83	7.000,69	7.210,74	7.427,06
IX	6.089,86	6.272,55	6.460,72	6.654,55	6.854,21	7.059,82	7.271,62	7.489,76	7.714,46	7.945,88	8.184,28	8.429,80	8.682,71	8.943,17	9.211,87	9.487,82	9.772,45
X	7.551,43	7.777,98	8.011,31	8.251,65	8.499,19	8.754,17	9.016,81	9.287,32	9.565,93	9.852,91	10.148,50	10.452,95	10.766,56	11.089,53	11.422,24	11.764,90	12.117,84
XI	9.352,40	9.632,99	9.921,97	10.219,61	10.526,21	10.842,00	11.167,25	11.502,26	11.847,34	12.202,75	12.568,84	12.945,92	13.334,30	13.734,31	14.146,36	14.570,74	15.007,85
XII	16.239,64	16.726,84	17.228,64	17.745,49	18.277,86	18.826,21	19.390,98	19.972,72	20.571,91	21.189,07	21.824,73	22.479,46	23.153,85	23.848,49	24.563,92	25.300,82	26.059,86

ANEXO II
(TABELA 1 - TABELA DE VENCIMENTO DO PROFESSOR 20 HORAS) (LEI Nº 976/2011)
(2022)

20 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	2.329,26	2.562,21	2.795,14	2.911,58	3.028,11	3.144,54	3.261,02	3.377,48
II	1,50	3.493,95	3.843,33	4.192,73	4.367,42	4.542,16	4.716,85	4.891,54	5.066,23
III	1,60	3.726,88	4.099,57	4.472,27	4.658,59	4.844,96	5.031,28	5.217,65	5.403,95
IV	1,70	3.959,82	4.355,79	4.751,78	4.949,76	5.147,76	5.345,79	5.543,75	5.741,75
V	1,80	4.192,73	4.612,00	5.031,28	5.240,96	5.450,58	5.660,24	5.869,85	6.079,51

TABELA 2 - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO DA (LEI Nº 976/2011)
(2022)

40 HORAS SEMANAIS									
CLASSE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H
		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	3,33	6.556,77	7.212,45	7.868,17	8.195,98	8.523,84	8.851,67	9.179,52	9.507,37
II	3,54	6.970,29	7.667,32	8.364,36	8.712,87	9.061,37	9.409,92	9.758,42	10.106,95
III	3,77	7.423,17	8.165,49	8.907,80	9.278,97	9.650,13	10.021,27	10.392,45	10.763,59
IV	4,01	7.895,74	8.685,29	9.474,86	9.869,67	10.659,22	10.659,22	11.054,02	11.448,82

ANEXO III
(TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR
(TABELAS DAS LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2018)

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
DAS - 050	6.496,93
DAS - 100	Subsídio
DAS - 150	4.333,27
DAS - 250	3.353,11
DAS - 300	2.579,32
DAS - 350	1.715,24
DAS - 400	1.586,28

(TABELA 2 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -
GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTENTE DE DIREÇÃO IMEDIATA – ADI)
(TABELA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2018)

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADI - 100	Secretário de Gabinete	2.579,32	01	Ensino Médio ou Capacidade Técnica Comprovada	40 HORAS

ADI - 150	Assessor de Gabinete	1.998,98	01	Ensino Médio ou Capacidade Técnica Comprovada	40 HORAS
-----------	----------------------	----------	----	---	----------

**(TABELA 3 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA -
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – DI)
(TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2018)**

SIMBOLO	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
DI - 300	Junta do Serviço Militar	402,91	01	Servidor do Quadro Efetivo com Capacidade Técnica Comprovada

**ANEXO IV
(TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2014)**

CARGOS	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	1.697,85	32	Ensino Médio ou Capacidade Técnica comprovada	40
Agente de Endemias	1.697,85	15	Ensino Médio ou Capacidade Técnica comprovada	40

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Poder Executivo Municipal, designa membros para sua composição, e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 145 do Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo – Lei Municipal n. 686/01;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 002/2003 que institui o Manual do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 029/2015 que regula a gratificação por encargo aos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO a necessidade da formação e especialização de Comissão Processante de procedimentos disciplinares e sindicâncias para o correto exercício do *poder-dever disciplinar* da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, que terá poderes para processamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por Servidores Públicos Municipais no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº 686 de 04 de Outubro de 2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - e Lei Municipal nº 681 de 12 de Julho de 2001 - Estatuto e Plano de Cargos e Carreiras Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Lei Municipal n. 823 de 16 de Outubro de 2006 – Lei do Processo Administrativo Municipal – e Decreto Municipal n. 002/2003 – Institui o Manual do Processo Administrativo Disciplinar -.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, Titulares e Suplentes, dentre os Servidores efetivos e estáveis, do quadro de pessoal da Administração Municipal:

I. Membros Titulares:

- a) Maryane Hirahata Shiota (Matricula n. 4.086-1)
- b) Marta Meza (Matricula n. 1313-2)
- c) Eleonora Cardozo Fontebassi (Matricula n. 1.076-1)

II. Membros Suplentes:

- a) Cícera Pereira Farias (Matricula n. 103-1)
- b) Anderson Aparecido Collis (Matricula n. 305-1)
- c) Laura Cristina Oliveira Matoso (Matricula n. 384-1)

Parágrafo Único: A Presidência, Secretaria e Membro titular da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto, com prévia comunicação ao Secretário de Administração e a chefia imediata desde que não haja prejuízo relevante ao desenvolvimento de suas funções.

Art. 4º Haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 16 da Lei Complementar Municipal n. 011 de 16 de setembro de 2014 no percentual de 10% (dez) por cento do vencimento base dos titulares enquanto desempenharem efetivamente a função em comissão.

§1 Fica acrescido ao Decreto 029 de 25 de Março de 2015 a seguinte redação:

Art. 1.

§5º O pagamento de 10% (dez por cento) da gratificação por encargo aos membros de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, assim designados pelo Chefe do Executivo Municipal, e regulado pelo *caput* não está sujeita a limitação de 90 (noventa) dias, podendo perdurar enquanto houver necessidade dos trabalhos da comissão.

§2 Farão jus a gratificação de 10% (dez) por cento do vencimento base somente os membros titulares ou os suplentes, estes últimos, enquanto exercerem efetivamente a função dos titulares, todos, nomeados no inciso I e II art. 2 deste Decreto.

Art. 5º Por determinação do Poder Executivo Municipal poderão ser avocados e distribuídos por sorteio os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que estejam em tramitação na data da publicação deste Decreto, observadas as disposições dos art. 144 e seguintes da Lei Municipal nº 686 de 04 de Outubro de 2001 e suas alterações.

Art. 6º Havendo necessidade, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá solicitar suporte técnico e jurídico à Procuradoria do Município, o qual ficará adstrito a questões técnico-legais.

Art. 7º. A Comissão deverá observar, sempre, o princípio do contraditório e ampla defesa, garantido ao investigado ou interessado total e prévio conhecimento de todos os atos do Processo Administrativo ou da Sindicância, mediante simples requerimento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu termo em 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 27 dezembro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se por Incorreção

PORTARIA SMADG Nº 016/2022

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor José Nonato da Silva, para exercer o cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 350, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2022

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para Estágio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.

Conforme Edital Processo Seletivo n.º 01/2022 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO -
PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO ALCÂNTARA RODRIGUES	Administração	1º
GABRIELA BEZERRA PEREIRA		2º
FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA		3º
ÍTALO REGUSTIANO QUINTILIANO GAUTO		4º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA DA SILVA QUINTINO	Artes/ Artes Visuais	1º
FABIOLA GAUTO COSTA		2º
VALÉRIA FELICIANA KERCHE		3º
JESSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES		4º
MARIA FERREIRA		5º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANA KAROLINE RODRIGUES	Ciências Biológicas	1º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
SARA RAMOS DOS SANTOS	Ciências Contábeis	1º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELA DA SILVA BASTOS CALIXTO	Educação Física	1º
CATIELE GOMES ALMEIDA DA SILVA		2º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
IZADORA RAMOS GUEDES	Nutrição	1º
DAIANA DA SILVA SOUSA		2º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA FRANÇA FERREIRA	Serviço Social	1º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1º
AMANDA RAYANE VALÉRIO DA SILVA		2º
ANE BEATRIZ ROCHA GUTIERREZ		3º
PAMELA SUELEN MELLO ESCOBAR		4º
RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA		5º
STÉFANI PAULO FARIAS		6º

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA VANESSA DA SILVA	Pedagogia	1º
ALICE ROCHA MACHADO		2º
EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO		3º
LARISSA CRISTINA PANIAGO DIAS		4º
JULIANA RAMOS ROCHA		5º
KRIS AKEMI SCAVASSA		6º
GABRIELE ALINE LIMA MENEZES		7º
RENATA DOS SANTOS ABREU		8º
SIMONE VALL MARINHO		9º
MARIA EDUARDA BONATO COENE		10º
ROSILENE DE SOUZA MEIRA		11º
JULIANA CONCEIÇÃO SANTOS		12º
STEFANI FRANCISCO VICTALINO		13º
MICHELE SANTOS RIBEIRO		14º
TALITA CARDOSO DE FREITAS		15º
YASMIN MARTINS DE SOUZA		16º
LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES		17º

Secretaria Municipal de Finanças
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças torna público a retificação da publicação da RESOLUÇÃO Nº 027/2021 publicada no dia 24 de novembro de 2021 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Edição nº 180, página 4:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor IVO OKASAKI para atuar como fiscal do contrato nº 114/2020, originado do Pregão Presencial nº 041/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades da frota de Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor IVO OKASAKI para atuar como fiscal do contrato nº 114/2021, originado do Pregão Presencial nº 041/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades da frota de Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 009/2022

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 03 DE JANEIRO DE 2022

Extrato do empenho N.º31/2022

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Império Comércio de produtos hospitalares.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 5.158,10

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º32/2022

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Império Comércio de produtos hospitalares.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 1.090,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º36/2022

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Guariã Comércio e Representações de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.102000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º21/2022

Processo: 117/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Multiquality Produtos Pessoais LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo a Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 14.218,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.010.2084.339030.102000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º23/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e I.A Campagna Junior&Cia LTDA EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 938,85

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º24/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Comercial K&D LTDA.-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 686,58

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º25/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Home Nutri Comércio de alimentos e nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 102,60

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º26/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Home Nutri Comércio de alimentos e nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 129,05

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º27/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e TSS transportes comércio e Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 1.036,80

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º28/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dje distribuidora de alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 100,30

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º29/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dje distribuidora de alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 183,38

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º30/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 191,48

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º37/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 5.301,69

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.010.2087.339030.114041

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º33/2022

Processo: 112/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Pereira&Nucci LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 3.823,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.010.2084.339030.102000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º33/2022

Processo: 112/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Pereira&Nucci LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 3.823,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.010.2084.339030.102000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º74/2022

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo mat. Para Construção e Concret. LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 27.642,05

Dotação orçamentaria: 1401.04.122.004.2190.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º75/2022

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 980,00

Dotação orçamentaria: 1401.04.122.004.2190.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º76/2022

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e

parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 26.889,41

Dotação orçamentaria: 1401.04.122.004.2190.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas

AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o extrato do cancelamento unilateral de item da ata de registro de preços nº 011/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 046/2021.

DO CANCELAMENTO: O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do item 36 da Ata de Registro de Preço n. 011/2021, Pregão Presencial n. 015/2021, Processo Licitatório n. 046/2021, da empresa detentora DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
36	Bromoprida 05MG/ML – Solução Injetável – Ampola 2ML	AMPOLA	5000	WASSER FAR	1,3250	6.625,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de janeiro de 2022.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Despacho n. 03/2022/CMDCA

Processo n. 4888/2021.

Vistos etc.

Determino o arquivamento da presente sindicância em cumprimento a deliberação da Planária do CMDCA.

Remeta-se cópia da Ata da 11ª Reunião extraordinária e do presente despacho as Conselheiras e ao Ministério Público Estadual comunicando o competente **arquivamento do feito**, na forma do Art. 75, §4º da Lei Municipal n. 1.051/15.

Cumpra-se. Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 13 de janeiro de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do CMDCA

BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

21/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.153,11
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	3.145,54
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.057.873,39
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	555.273,26
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	796.196,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	340.413,79
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.655.264,63
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.174.070,33
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	495.464,77
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.093.708,07
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.027.540,79
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	407.496,92
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.349,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.653,56
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	357.444,19
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,72
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.177.193,79
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	219.258,57
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.079.945,09
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.377,31
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.769.922,57
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	508.831,74
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	311,87
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	490.447,89
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.459,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.515.217,61
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,64
TOTAL		36.946.136,08

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.304,01
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	473,44
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.318,75
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.422,10
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.303,29
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.017,10
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,28
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.750,65
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.898,06
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	347,75

B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.210,31
TOTAL		369.083,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.296,95
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	959.623,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.777,00
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,90
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.341,86
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,63
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,30
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	110.394,58
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.255.581,43
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.562,82
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.232,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 3.729.403,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	47.650,30
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.253,58
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.705,24
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.618,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.000,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.543,33
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.396,75
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.224,56
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.584,08
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	239,10
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,50
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,91
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,35
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	163.497,93
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.110,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.536,28
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.143.451,54

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		669.282,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.088,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		548.934,55
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.690,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		614.778,43
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.410,78
TOTAL		1.958.185,78

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de Incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório (Não é WhatsApp): 67 99987-9761 (93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa: DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, Secretaria de Saúde, Rua da Saúde s/nº, 3105, 3106 e 3107, 71100-000

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS